



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 040/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município o Projeto AlimentaCÃO.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista a população CANINA existente nas ruas da cidade. Os pontos poderão ser construídos estrategicamente próximos de residências e o comércio local que sejam parceiros, para que a própria comunidade possa abastecê-los.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos o nosso gabinete a disposição.

Balneário Pinhal, 27 de junho de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

Recebido em
03/07/19

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
27/06/2019

FURINI
VEREADOR